



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 451/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com medidas necessárias para a inclusão e efetiva aplicação da Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Pedreiras – MA, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A implementação deve considerar:

Conteúdos sobre planejamento financeiro, poupança, consumo consciente, crédito e investimentos básicos;

Capacitação dos profissionais da educação para abordagem adequada do tema;

Possibilidade de parcerias com instituições financeiras, universidades, Sebrae e demais entidades de apoio.

JUSTIFICATIVA

Embora a BNCC já preveja a educação financeira de forma transversal, a presente indicação visa fortalecer e organizar a aplicação local, garantindo que os estudantes da rede municipal de Pedreiras tenham acesso a orientação prática e efetiva sobre finanças pessoais, promovendo cidadania e responsabilidade financeira desde cedo. Claramente o sentido de mão e contramão, garantindo maior segurança viária e melhor mobilidade para a comunidade escolar e moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 26 de setembro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador